



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS
PELO FALECIMENTO DE LUIZ CARLOS
ROSALINO BORGES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Poder Legislativo de Itaboraí, pelo período de **03** (três) dias, a contar da presente data, pelo falecimento do **Ex-Vereador LUIZ CARLOS ROSALINO BORGES**, conhecido como **CARLINHOS DA FARMÁCIA**.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades legislativas neste período.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 12 de Setembro de 2018.


ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE

